



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de  
 Gestão e Negócios  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P - Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2018. Às 9 horas e 30 minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, no Bloco 5M Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência da Profª. Drª. Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros, com a presença dos Membros Professores: André Francisco Alcântara Fagundes, Antonio Sergio Torres Penedo, Valdir Machado Valadão Júnior, Vinícius Silva Pereira e do representante discente Paulo Junio dos Santos. **1. Informes.** A professora Cintia informou sobre a dilação de prazo para submissão das propostas para o CAPES/Print UFU para 5 de março. **2. Leitura e aprovação da Ata da 16ª reunião do CPGAD 2017.** Ata aprovada por unanimidade. **3. Ordem do Dia: 3.1. Solicitação de dilação de prazo para a Qualificação do discente João Gonçalves Silva Muntaser para 28/02 aprovada *ad referendum*.** Aprovada por unanimidade. **3.2. Solicitação aprovação da submissão do artigo e emissão de diploma da aluna Patrycia Olivo Moreira aprovada *ad referendum*.** Aprovada por unanimidade. **3.3. Solicitação aprovação da submissão do artigo e emissão de diploma da aluna Nadjara Davi Silva aprovada *ad referendum*.** Aprovada por unanimidade. **3.4. Composição de banca de Qualificação do discente Valter Pereira da Silva no dia 21/12/2017 aprovada *ad referendum*.** Banca de Qualificação composta pelos professores: Vinícius Silva Pereira, Antonio Sergio Torres Penedo e Fernanda Maciel Peixoto, aprovada por unanimidade. **3.5. Composição de banca de defesa do discente José Batista de Souza Neto no dia 23/02/2018.** Banca de Defesa composta pelos professores: Jacqueline Florindo Borges, Daniela Meirelles Andrade, Carlos Roberto Domingues e Rodrigo Miranda, aprovada por unanimidade. **3.6. Composição de banca de defesa da discente Fernanda Junia Dornela no dia 26/02/2018.** Banca de Defesa composta pelos professores: Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Valdir Machado Valadão Junior, Raquel Santos Soares Menezes e Juliana Cristina Teixeira, aprovada por unanimidade. **3.7. Solicitação de dilação de prazo para a defesa da discente Tyanne Ferras da Silva Poberschnigg para 30/04.** Aprovada por unanimidade. **3.8. Solicitação de dilação de prazo para a defesa da discente Izabella Chaves Nascimento para 31/07.** Cada pedido de dilação pode ser aprovado para no máximo três meses. O colegiado aprovou por unanimidade a dilação para 31/05. **3.9. Aprovação do relatório semestral da bolsista Fernanda Junia Dornela.** Aprovado por unanimidade. **3.10. Sala de aula do mestrado.** A Coordenadora Cintia informou que foi procurada pela diretoria com a sugestão de reforma da sala 1F261. Para isto as aulas do Mestrado deveriam ser realocadas para outro bloco. O Professor Valdir ressaltou a importância que tem na avaliação da CAPES ter uma sala prioritária para o Mestrado. Foi colocado em votação e por maioria foi rejeitada a proposta da reforma e realocação das aulas do mestrado para outro bloco. **3.11. Inclusão da disciplina - Tópicos Especiais VI em Gestão Organizacional – Professora Verônica e da disciplina Comportamento do Consumidor – Professor André para o segundo semestre de 2018.** Aprovadas por unanimidade. **3.12. Bolsas FAPEMIG.** O representante discente levantou o questionamento sobre a bolsa FAPEMIG ser encaminhada para o primeiro classificado no processo seletivo de bolsas, pois a FAPEMIG tem atrasado os pagamentos e desta forma esse aluno acaba ficando prejudicado. O Professor Valdir explicou que o primeiro classificado no processo seletivo da bolsa recebe a bolsa FAPEMIG porque, sendo o primeiro lugar, entende-se que este aluno tem maior probabilidade de êxito na defesa no prazo correto. O mesmo professor ainda destacou que caso o bolsista não defenda o título a FAPEMIG retira a bolsa do programa. Desta forma, após posicionamento de todos os membros do colegiado, optou-se por continuar destinando a bolsa FAPEMIG ao primeiro colocado na classificação de bolsas. **3.13. Edital PNPd.** Foi sugerido que faça a prorrogação da bolsa do PNPd Sólton Bevilacqua por mais três meses e abrimos novo edital para a seleção de outro(a) discente PNPd. A sugestão foi aprovada por unanimidade e a secretaria providenciará a atualização e a publicação

do Edital 2018. **3.14. Proposta da semana de recepção do mestrado.** A Coordenadora estará encaminhando a programação da semana de recepção aos novos discentes incluindo nesta atividade a apresentação dos docentes do programa, um Painel sobre Regionalidade e a palestra sobre Métodos com o Professor convidado Dr. Wagner Junior Ladeira (UNISINOS). **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, a presidente da mesa agradeceu a presença de todos e eu, como secretária, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros

André Francisco Alcântara Fagundes

Antonio Sergio Torres Penedo

Paulo Junio dos Santos

Valdir Machado Valadão Júnior

Vinícius Pereira da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Torres Penedo, Conselheiro(a)**, em 14/03/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Conselheiro(a)**, em 14/03/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Conselheiro(a)**, em 14/03/2018, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Conselheiro(a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/04/2018, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0349541** e o código CRC **79C9CE9C**.